

CPF: 605.064.232-04
 VALOR: R\$ 825,00;
 CB PM ROGERIO DA ROCHA DOS SANTOS
 CPF: 907.135.672-87
 VALOR: R\$ 792,00;
 CB PM ERINALDO PEREIRA RIBEIRO
 CPF: 779.570.162-00
 VALOR: R\$ 792,00;
 SD PM SAMUEL ALMEIDA DA SILVA
 CPF: 894.316.692-34
 VALOR: R\$ 792,00;
 SD PM CAETANO SANTANA ALVES DOS ANJOS
 CPF: 001.039.212-22
 VALOR: R\$ 792,00;
 SD PM HEVERSON SOUZA DE VERÇOSA
 CPF: 028.103.035-92
 VALOR: R\$ 792,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 485628

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.006 DE 10/10/2019, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 1476/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 483526.

Protocolo: 485588

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2019 - CCC

OBJETO: Implementação de ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do Município de São Miguel do Guamá.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
 ASSINATURA: 16 de outubro de 2019
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 PARTES:
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CMT da PMPA.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS - PREFEITO.

Protocolo: 485906

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA N.º 010 / 2019-DG/PC-PA /PA
 BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.
 CONSIDERANDO o Ofício nº 133/2019-SINDPOL, de 17.05.2019, firmado pelo servidor ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO, Membro do Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, que requer concessão de homenagem por Ato de Bravura, ao servidor ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, haja vista a atitude corajosa e destemida praticada pelo mesmo no dia 20.05.2019, ao defender sua vida e de outrem, sendo levado acionar sua arma de fogo e acertando o meliante que tentava assaltá-los, fato ocorrido na rua Antonio Everdosa, 1334, bairro da Pedreira, conforme Boletim de Ocorrência nº 00486/2019.100219-0 e IPL nº 00486/2019.100109-8;
 CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada em 22.08.2019, por unanimidade, decidiu pela instauração do respectivo processo administrativo para apurar as circunstâncias dos fatos alegados pelo interessado; nos termos do caput do Art. 54-A da LC 022/94 e Decreto nº 121, de 23.05.2019;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 54-A, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 022/94 e Decreto nº 121, de 23.05.2019; que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil;

R E S O L V E :

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar se o ato praticado pelo servidor ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, no dia 20.05.2019, no bairro da Pedreira, trata-se de Ato de Bravura, nos termos do Artigo 54-A, § 1º da LC nº 022/94 e Decreto nº 121, de 23.05.2019.
 II Designar como Autoridade Apuradora, a servidora SILVANA GUILHON SALIM, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, para no prazo de 15 (quinze) dias, concluir o procedimento, conforme dispõe o § 2º do Artigo 54-A do mesmo diploma legal;
 II - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 485482

**PORTARIA N.º 009 /2019-DG/PC-PA /PA
 BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado-Geral de Polícia Civil no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.
 CONSIDERANDO o Requerimento firmado pelo servidor RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, Delegado de Polícia Civil, que solicita instauração de processo administrativo para promoção por ato de bravura, referente ao fato ocorrido em 17.11.2017, quando encontrava-se em um estabelecimento comercial, no bairro da Sacramenta, momento em que três elementos armados entraram no local anunciando o assalto, subtraindo os bens das pessoas, ao perceber o fato o requerente agiu a fim de salvaguardar vidas e bens de terceiros que ali se encontravam, entrou em confronto com os meliantes, trocando tiros com os mesmos, vindo atingir um dos assaltantes, os quais logo em seguida apreenderam fuga tomando rumo ignorados. Durante a fuga dois dos assaltantes foram pegos pela PM e o terceiro conseguiu fugir. Foram instaurados os procedimentos policiais, IPL nº 00005/2017.100507-2 e AA nº 00274/2017.100894-7;
 CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil, em reunião realizada em 22.08.2019, por unanimidade, decidiu pela instauração do respectivo processo administrativo para apurar as circunstâncias dos fatos alegados pelo interessado; nos termos do caput do Art. 54-A da LC 022/94 e Decreto nº 121, de 23.05.2019;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 54-A, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 022/94 e Decreto nº 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil;
R E S O L V E :
 I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar se o ato praticado pelo servidor RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, Delegado de Polícia Civil, no dia 17.11.2017, no bairro da Sacramenta, trata-se de Ato de Bravura, nos termos do Artigo 54-A, § 1º da LC nº 022/94 e Decreto nº 121, de 23.05.2019;
 II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora SILVANA GUILHON SALIM, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral da Polícia Civil, para no prazo de 15 (quinze) dias, concluir o procedimento, conforme dispõe o § 2º do Artigo 54-A do mesmo diploma legal;
 II - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 485480

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número/Ano: 03/2019
 Objeto: Aquisição, pelo Menor Preço por Item, para Prestação de Serviços Continuados de Recepcionistas conforme especificações no Termo de Referência.
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
 Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
 Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto - Pregoeiro
 Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 29/10/2019
 Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
 Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização de Ações Administrativas
 Fonte Recurso: 0101 - Recurso Ordinário
 Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 485787